



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em trinta (30) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 18h30min:

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia extraordinária, sob a Presidência do vereador Amarildo Luiz de Oliveira, com a seguinte pauta: 1) Segunda discussão e votação do parecer e do projeto de lei complementar nº 074/2024 que "Altera a lei complementar 51 de 05 de outubro de 2022 e dá outras providências". Verificada a presença de todos, exceto da Vereadora Alini Viviani, ausência abonada mediante apresentação de atestado médico protocolado na secretaria da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Em seguida, o parecer e o projeto de lei foram colocados em segunda discussão e votação, vindos a serem aprovados por todos, onde será encaminhado ao Executivo para sanção da respectiva Lei. Nada mais havendo, o Sr. Presidente determinou uma pausa de alguns minutos, para a elaboração da ata da sessão e que a mesma será lida, discutida e votada, devido ao recesso parlamentar. A próxima reunião ordinária será no dia 20 de fevereiro de 2024. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 30 de janeiro de 2024.

*Rafael Silva Corralles, Rita de Lássia Raimundo,
Amarildo Luiz de Oliveira, Emília Maria Corralles de Faria,
José Senilson de Barros,
Patrícia Aparecida Bastos, Amarildo Luiz de Oliveira*